



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 185/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 185 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4267/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:54



Comissões

- ☒ Educação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Prais, Tecnologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 _____

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futebol de Campo Masculino	R\$ 15.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o (FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, destinados a modalidade Futebol de Campo masculino.

Além de promover a interação das pessoas de diversas formas, o futebol também é uma importante forma de adoção à prática regular de atividade física, combatendo assim o sedentarismo e diversas doenças. São muitos os benefícios à saúde, tais como redução do risco de doenças cardiovasculares, depressão e ansiedade, prevenção do diabetes e obesidade, auxílio no controle da pressão arterial e dos níveis sanguíneos de colesterol, fortalecimento do sistema músculo-esquelético e melhoria do bem-estar psíquico.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.